



Estado de Rondônia
CÂMARA MUNICIPAL DE

Alta Floresta D'Oeste

Gestão 2025/2028 – Biênio 2025/2026

Recebido 18/02/2025
Daniel Paulo F. Hymiewicz
Advogado do Município
OAB/RO 2546

INDICAÇÃO N°. 03/2025.

AUTOR: Vereador Flamaron da Saúde .

DESTINATÁRIOS: Giovan Damo – Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração e Finanças Cleber da Silva Assis

"Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de reajuste do auxílio alimentação e auxílio feira.

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, apresentar a presente **INDICAÇÃO**, conforme justificativa abaixo:

J U S T I F I C A – S E

Considerando a importância dos auxílios alimentação e Agro Feira para a qualidade de vida dos servidores municipais e a necessidade de adequação desses benefícios ao custo de vida atual, solicito que o Executivo Municipal, por meio do setor competente da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, estude a possibilidade de conceder um reajuste nesses auxílios.

Além disso, propomos a instituição de um índice de atualização baseado no salário mínimo ou em outro indicador governamental que seja mais favorável tanto para o Poder Executivo quanto para os servidores, assegurando assim a correção periódica e justa desses valores.

A atualização desses benefícios contribuirá para a valorização dos trabalhadores municipais, refletindo o compromisso da administração pública com o bem-estar de seus colaboradores.

Contamos com a atenção e providências dessa Secretaria para atender a esta demanda, fundamental para o bem-estar dos servidores municipais.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2025.

*Vereador Flamaron da Saúde
Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste*

*Vereador Álvaro Bueno -PL
Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste*